

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 143/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços técnicos de auditoria em assistência à saúde, interna e externa, para trabalhar junto ao Plano de Assistência Médica-Hospitalar do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear -PLAM-CNEN/CDTN, com aproximadamente 1700 (um mil e setecentas) vidas, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do Artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa 05, de 25/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Integrante Técnico: Bruno Flávio Machado de Araújo
- Integrante Administrativo: Valéria Ferreira de Castro Reis
- Integrante Requisitante: Igor Laguna Vieira

Luiz Carlos Duarte

Ladeira

Diretor do CDTN



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 14/10/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0248175** e o código CRC **978A6588**.

Referência: Processo nº 01344.000605/2019-91

SEI nº 0248175